CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PRAÇA NILZA DE BARROS LOPES (1934-2019) À PRAÇA INOMINADA NO BAIRRO DE INHAÚMA.

Autor(es): VEREADOR ÁTILA NUNES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo dará o nome de praça Nilza de Barros Lopes (1934-2019) a uma praça inominada, situada na rua Engenho da Rainha, próximo ao número 316, Vila Santa Luzia no bairro de Inhaúma, Área de Planejamento - 3.

Art.2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 14 de maio de 2024.

ÁTILA NUNES

VEREADOR / LÍDER DO GOVERNO

Plenário Teotônio Villela, 16 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

Assinado digitalmente por Átila Nunes.
Código de validação: 05ae1097-e005-44aa-a20b-3d1932bc3bf2
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

O presente projeto de lei visa dá o nome de praça Nilza de Barros Lopes (1934-2019) a uma praça inominada, situada na rua Engenho da Rainha, próximo ao número 316, Vila Santa Luzia no bairro de Inhaúma, Área de Planejamento - 3.

A senhora Nilza de Barros Lopes prestou inestimável trabalho para que a praça fosse erguida.

A moradora pioneira da região colaborou com a construção da praça quebrando pedras, carregando carrinhos pesados, fazendo comida para os envolvidos na construção e contribuindo financeiramente para criação do logradouro.

Por tais razões, peço apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 20 DE 03 DE OUTUBRO DE 1977.

DISPÕE SOBRE A APOSIÇÃO DE PLACAS EXPLICATIVAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

(...)

Assinado digitalmente por Átila Nunes.
Código de validação: 05ae1097-e005-44aa-a20b-3d1932bc3bf2
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal